



PORTARIA Nº 27/2026 - SME

CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA AOS
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar gratificação de produtividade à docência, aos professores do
Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério, constantes na folha de pagamento
da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha
de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições
em contrário.

Sobral, 26 de janeiro de 2026.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 27/2026 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA EXCLUSÃO
29986	DIANA ABREU PEREIRA	12/01/2026
44943	JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA	11/01/2026